

FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA APRENDER PELO BRINCAR

EDITAL 007/2018 - FVJ

Seleção de alunos do Curso de Pedagogia da FVJ para ingresso no Projeto de Extensão Acadêmica “Aprender pelo Brincar”

O DIRETOR GERAL da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital referente à seleção de estudantes de graduação em Pedagogia para atuação na Brinquedoteca da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ.

1. FINALIDADE I. Os estudantes selecionados atuarão como brinquedistas no desenvolvimento do projeto de extensão acadêmica “Aprender pelo Brincar”. Este projeto tem o objetivo de capacitar estudantes do Curso de Pedagogia para atuação em atividades desenvolvidas na Brinquedoteca nos seguintes eixos de atuação: laboratório de pesquisa, apoio escolar, apoio comunitário, apoio ao estagiário da FVJ, consultoria técnica, envolvendo as seguintes linhas temáticas da extensão: formação docente, metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem, o lúdico e as artes na aprendizagem infanto-juvenil.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

I São oferecidas 12 (doze) vagas de brinquedistas, mais cadastro de reserva para o Projeto de Extensão “Aprender pelo Brincar”.

3. REQUISITOS EXIGIDOS DO ESTUDANTE

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia da FVJ;
- II. Ter disponibilidade para participar dos encontros que acontecerão na sede do Campus FVJ/Aracati-Ce e disponibilidade para atuar no projeto pelo menos três horas semanais presenciais, entre 8:00h às 11:00h ou de 14:00h às 17:00h, entre os dias terça, quarta ou quinta-feira durante seis meses, prorrogável por igual período;

- III. Ser participativo, receber treinamento, gostar de lidar com crianças de 5 a 10 anos de idade;
- IV. Participar das oficinas e demais atividades da brinquedoteca, seguindo o cronograma estabelecido pelo professor-supervisor;
- V. Elaborar relatórios de suas atividades, cuidar do ambiente de forma construtiva, organizar e classificar jogos e brinquedos, catalogar materiais existentes na Brinquedoteca;
- VI. Organizar os arquivos e registros da Brinquedoteca;
- VII. Zelar pela assepsia e limpeza dos brinquedos;
- VIII. Documentar por meio de relatórios as atividades desenvolvidas, realizar ações de pesquisa, extensão e ensino;
- IX. Esclarecer regras e normas de funcionamento para os visitantes;
- X. Organizar o local após encerramento do turno e visitação;
- XI. Apresentar produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, na EXPO FVJ e demais eventos científicos;

4. INSCRIÇÕES

I. O período de inscrição será de 26/03/2018 a 02/04/2018 no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da FVJ – NAP (Bloco A), nos horários de 18:30h as 22:00h, tendo como exigência a entrega dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I), Histórico do rendimento acadêmico.

5. PROCESSO SELETIVO

I. O processo seletivo será executado pela Coordenação do Curso de Pedagogia e Coordenação do Projeto Aprender pelo Brincar.



6. DA SELEÇÃO DO BRINQUEDISTA

I. A seleção simplificada ocorrerá nos dias 04 a 09/04/2018, pela Coordenação do Projeto "Aprender pelo Brincar", mediante análise dos documentos encaminhados para a inscrição e entrevistas agendadas com os candidatos, conforme lista divulgada pelo site da FVJ e afixada na Coordenação do Curso de Pedagogia e no mural da Central de Atendimento ao Aluno.

7. DO RESULTADO FINAL

I. A divulgação do resultado será no dia 10/04/2018, na página da FVJ, na Coordenação do Curso de Pedagogia e no mural da Central de Atendimento ao Aluno.

8 DAS COMPETÊNCIAS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

I. Cabe às Coordenadoras do projeto de Extensão acompanhar, orientar e avaliar os brinquedistas nas atividades de Extensão, apoiando-os no cumprimento do Plano de Trabalho.

II. Apresentar resultados alcançados pelo Projeto ao final de cada semestre acadêmico.

III. Apresentar relatório do trabalho e resultados realizados por cada bolsista ao final de cada semestre acadêmico de desenvolvimento do projeto.

IV. Entregar as folhas de frequência do brinquedista mensalmente.

V. Solicitar substituição do brinquedista que não atender satisfatoriamente às orientações para o desenvolvimento das ações do projeto ou que faltarem ao local designado para o trabalho, sem justificativa adequada, comprometendo as atividades programadas.

VI. Promover a participação dos brinquedistas nas demais atividades desenvolvidas nos Programas ou Projetos da FVJ, contribuindo para a formação acadêmica do mesmo.

9. DO COMPROMISSO DO BRINQUEDISTA

- I. Dedicar-se às atividades relacionadas ao projeto, correspondentes a 16 horas mensais, no local para o qual seja designado;
- II. Comparecer ao local de realização do projeto nos horários definidos pela Coordenação, de acordo com o cronograma de execução da brinquedoteca;
- III. Ser assíduo e pontual às atividades em seu local de trabalho;
- IV. Seguir as orientações das Coordenadoras para o melhor desenvolvimento de suas ações e manifestar suas observações para o aprimoramento do trabalho;
- V. Participar das reuniões convocadas pelas Coordenadoras do Projeto, sendo critério de avaliação para renovação da participação como brinquedista;
- VI. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, a critério das proposições das Coordenadoras responsáveis e ao final de cada semestre letivo, com objetivo de subsidiar a análise para renovação de seu vínculo.

10. PARTICIPAÇÃO

- I. Para cada aluno participante do Projeto como brinquedista será emitido certificação comprobatória das atividades desenvolvidas durante o período de participação do aluno como componente complementar, a contar da data de assinatura do termo de compromisso, podendo ser renovada por mais seis meses ao final de cada período letivo, até o limite de 1 (um) ano.
- II. Os brinquedistas serão agrupados da seguinte forma: 02 no turno da manhã e 02 no turno da tarde obedecendo a escala semanal de atendimento a demanda de visitação agendada às quartas-feiras.
- III Nas terças e quintas-feiras a brinquedoteca estará recebendo nos horários manhã e tarde alunos carentes que cursam do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e que não desenvolveram competências compatíveis com o ano/série que estão matriculados.
- IV Nas sextas-feiras do horário das 17h às 18:45h todos os brinquedistas deverão estar reunidos na brinquedoteca para estudos direcionados e reuniões do GT Aprender pelo Brincar.
- V. A participação nas atividades da Brinquedoteca da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ constitui-se em atividade não remunerada e não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.

11. ATRIBUIÇÕES DO BRINQUEDISTA

As atribuições do brinquedista são:

- I. Auxiliar e orientar no desenvolvimento dos jogos e brincadeiras desenvolvidos pelas crianças de 5 a 10 anos em turmas específicas, programadas de acordo com a demanda, nos turnos manhã ou tarde, conforme regras de funcionamento da brinquedoteca;
- II. Organizar os espaços, cuidar da conservação dos materiais utilizados, construir materiais complementares (cartazes, fichas, cenários, atividades escritas, entre outros) e zelar pela preservação dos ambientes; limpar os jogos e brinquedos utilizados e guardar em local apropriado;
- III. Participar de palestras, oficinas e cursos voltados para o aprimoramento do trabalho e preparação para as ações que serão desenvolvidas, quando indicados ou organizados pelas equipe de Coordenação do Projeto;
- IV. Participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto, com as Coordenadoras, periodicamente;
- V. Elaborar relatórios do desempenho, sempre que solicitado ou periodicamente, de acordo com as orientações da equipe de Coordenação;
- VI. Participar de outras ações indicadas pela equipe de Coordenação, que visem aprimorar a rotina e as atividades do projeto APRENDER PELO BRINCAR.

14. DAS PENALIDADES

Em caso de faltas o brinquedista será penalizado com:

- I. Uma advertência verbal, se faltar até duas vezes sem justificativas plausíveis.
- II. Desligamento do projeto e substituição, se faltar até três vezes sem justificativas plausíveis.



15. DO CRONOGRAMA

I. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva dos candidatos à brinquedista.

II. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: 26/03/2018

Período da inscrição: 26/03/2018 a 02/04/2018

Análise e seleção dos candidatos: 04 a 09/04/2018

Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados: 10/04/2018.

Início das atividades: 16/04/2018

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

Aracati, 21 de março de 2018


Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral da FVJ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO																				
RG																				
CPF																				
DDD/TELEFONE																				
DDD/CELULAR																				
E-MAIL																				
LOGRADOURO																				
											COMPLEMENTO									
BAIRRO																				
											CEP				-					
CIDADE																			UF	
CURSO																			PERÍODO	
NÚMERO DE MATRÍCULA																				

Aracati, ___ de _____ de 2018

ASSINATURA

